REQUERIMENTO Nº 057/2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017

Exmo. Sr. **AUGUSTO CÉZAR DE BARROS,** Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e senhoras vereadores e vereadoras,

Eu, **CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS**, nos termos do Art. 65, inciso III, Artigo 84, inciso XI e Artigo 96. § 3°, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Morrinhos no seu Artigo 36, § 3° inciso II; **VEM REQUERER**, ouvido o Plenário ao Sr. Prefeito Municipal Carlos Alberto Rocha Bruno, se digne, providenciar juntamente com sua equipe gestora a distribuição gratuita de protetores solares e roupas adequadas aos servidores públicos, que exerçam suas funções diárias expostos aos raios solares, como os garis, os agentes de endemias (ACE's) e agentes de saúde (ACS's) entre outros, pelos motivos abaixo indicados.

JUSTIFICATIVA

Este é um pedido dos profissionais que atuam sobre a incidência dos raios solares como medida de prevenção ao câncer de pele e queimaduras solares.

Disponibilizar gratuitamente protetores solares e roupas adequadas a exposição solar, como boné, roupas leves, mas com mangas longas que protegem mais o corpo da exposição solar aos servidores públicos, que exerçam suas funções diárias expostos aos raios solares é de fundamental importância, pois, o sol estimula a produção de enzimas destruidoras do colágeno - o que acelera o processo de envelhecimento - e leva à mutação do DNA - o que pode causar o câncer de pele. Portanto, atendido este requerimento, diminuirá em muito a incidência de doenças e o sofrimento desses servidores.

Vale salientar que os servidores devem ser orientados quanto ao uso do produto, pois poucos sabem que o protetor solar deve ser aplicado 15 minutos antes do usuário se expor ao sol, devendo ser reaplicado a cada duas horas, ou menos se houver necessidade.

Diante do exposto, aguardamos a apreciação e aprovação dos nobres pares a presente propositura.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 06 dias de março de 2017.

CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS
Vereador